RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 006, de 30 de agosto de 1994.

Constitui Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação pelos seguintes membros: WILSON NOEL PAILO, ANYSIO JOSÉ DOS SANTOS E ORICO DOS SANTOS BALTA, sendo Presidente o primeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRAPresidente CEPE-UEMS